



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV


INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 71i-

Protocolo n.º 11961/2003

Campo Mourão, 30/07/03 Horas: 17:59


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões: <u>31/07/03</u>
 PRESIDENTE

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e pela presente, INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, que a viabilize estudos para a implantação de estacionamento diagonal na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, no trecho compreendido entre as Avenidas Comendador Norberto Marcondes e Guilherme de Paula Xavier, tendo em vista que estão situados neste local a Igreja Presbiteriana Renovada e o Hospital e Maternidade São José.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2003.


PROF. IDÊ


JOSÉ TUROZI